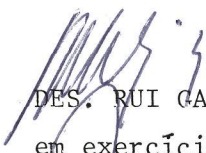


*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*A C O R D ã O Nº 544

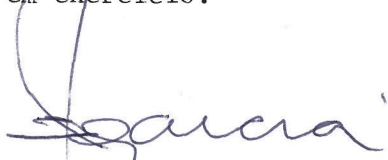
Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo nº 17/88 - Classe V, referente ao Pedido de Registro dos Diretórios Municipais de Deodápolis e Glória de Dourados, do Partido Trabalhista Brasileiro-PTB.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, deferir o pedido de registro dos Diretórios Municipais de Deodápolis e Glória de Dourados e a anotação das respectivas Comissões Executivas. Decisão unânime e de acordo com o parecer.

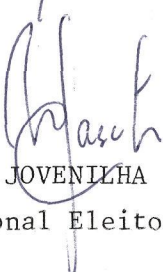
SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos dezenove dias do mês de maio de 1988.


DES. RUI GARCIA DIAS
em exercício.

Presidente


DR. JOÃO CARLOS B. GARCIA

Relator


DRA. JOVENILHA G. DO NASCIMENTO
Regional Eleitoral

Procurador